



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.115/2010 de 21/09/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **22/09/2010**, Edição de nº **8.985**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103030011.3.064000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DISTRITO NOVA SANTA HELENA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00
3192 FONTE: 01500 Bloco Inv.Serv.Saúde – Portaria 204-GM, de 2007

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
3193 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

103030011.3.065000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DISTRITO DE NILZA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00
3194 FONTE: 01500 Bloco Inv.Serv.Saúde – Portaria 204-GM, de 2007

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
3195 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 440.000,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro desta Lei**, decorrerá(ão), por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso recursos na receita do exercício e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01500 Bloco Inv.Serv.Saúde – Portaria 204-GM, de 2007.....R\$ 400.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 400.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE

103010011.3.065000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 40.000,00
196 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 40.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 440.000,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dez**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000
Fone: (44) 3652-8100 – FAX: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº **8987**

Data, **24 / 09 / 2010**

O FUNCIONÁRIO